## DECRETO N.º 1739 DE 25 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Leiloeiro e dá outras providências."

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Júlio Ramos Luz, brasileiro, solteiro, com escritório a Rua Dom Bosco, n ° 276, sala 102, centro, em Rio do Sul, SC, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina / JUCESC sob n ° AARC 162, como Leiloeiro Público Oficial convidado devido a sua notória e comprovada experiência, para realizar aos Leilões Administrativos de Bens do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis pela Lei Municipal n.° 2363 de 19 de julho de 2017, cuja alienação foi Autorizada pela Câmara de Vereadores pela mesma lei.

Art. 2°. A Inexigibilidade está fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5/12/2013 da JUCESC, devido também, ao Plano de Trabalho que incluirá ampla divulgação nos meios de comunicação, bem como, na internet e redes sociais.

Art. 3º. O Leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações E NADA RECEBERÁ DO MUNICÍPIO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 25 de julho de 2017.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal

Este Decreto foi Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 25/07/2017.

Marenize Terezinha Brocco Analista Contábil